



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Itaparica

Terça-Feira • 07 de Abril de 2015 • Ano IV • Nº 149

Publicações deste Diário

OUTROS

- *EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2015*

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: pmitaparcaba.imprensaoficial.org

GESTOR: RAIMUNDO NONATO DA HORA FILHO

ASSINADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL

OUTROS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ 13.882.949/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, em atenção a orientação da Caixa Econômica Federal – CEF, vem através do presente Edital, convocar todos os servidores municipais, integrantes do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Itaparica (Ativos e Inativos), com vínculo empregatício correspondente ao período de janeiro de 1970 à 04 de outubro de 1988, com o objetivo de proceder recadastramento e atualização cadastral para fins de individualização dos recolhimentos efetivados ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, junto a Caixa Econômica Federal – CEF. Para o recadastramento e atualização cadastral a que se refere este Edital, os servidores municipais ora convocados, deverão comparecer ao **CASARÃO** Rua Luiz da Grã, Centro – Itaparica Bahia conforme abaixo discriminado:

1. DO PERÍODO

- O período de recadastramento e atualização cadastral dar-se-á impreterivelmente de 14 de abril de 2015 a 07 de maio de 2015, nos horários compreendidos entre 8h e 14h.

DATA	FINAL PIS/PASEP
14/04 à 17/04/2015	0 e 1
20/04 à 23/04/2015	2 e 3
24/04 à 28/04/2015	4 e 5
29/04 à 04/05/2015	6 e 7
05/05 à 07/05/2015	8 e 9

2. DA DOCUMENTAÇÃO

- O recadastramento e atualização cadastral dos Servidores Públicos Municipal serão feito mediante o comparecimento pessoal, apresentação de documentos original e cópias dos respectivos documentos:
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - Extrato da Conta vinculada do FGTS
 - Cédula de Identidade – RG;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Comprovante de Residência;
 - Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
 - Documentos Comprobatórios de Vínculo empregatício do período acima citado.

3. DAS INFORMAÇÕES FALSAS E INCORRETAS

- O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do recadastramento e atualização cadastral.

ITAPARICA/BA, 31 de março de 2015.


RAIMUNDO NONATO DA HORA FILHO
Prefeito Municipal